



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 93/2015

SÚMULA: altera denominação de produtos e valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com águas, refrigerantes e cervejas, instituídas pela NPF 89/2015.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e o contido no protocolo SID nº 13.786.832-6 e anexos, resolve:

1. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF 89/2015), a denominação ou valor dos produtos a seguir elencados:

1.1. CNPJ: 00.904.448 – SPAIPA S/A.

1.1.1. Produto: Água CRYSTAL E CRYSTAL SPORT sem gás
Embalagem/Volume: PET descartável 1.500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,44

1.2. CNPJ: 73.410.326 – CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A.

1.2.1. Produto: Água PETRA para PETRA e CRYSTAL LEVE

2. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II da NPF 89/2015), o valor da base de cálculo do seguinte produto:

2.1. CNPJ: 00.904.448 – SPAIPA S/A.

2.1.1. Produto: Refrigerante COCA COLA ZERO
Embalagem/Volume: LATA descartável 310 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,74

3. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 89/2015), o valor da base de cálculo dos seguintes produtos:

3.1. CNPJ: 07.652.402/0001-10 – CERVEJARIA CNS LTDA

3.1.1. Produto: Cerveja BIER HOFF JERIMOOON PUMPKIN ALE
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,89

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



- 3.1.2. Produto: Cerveja BIER HOFF PORTER
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,89
- 3.1.3. Produto: Cerveja BIER HOFF APA
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,89
- 3.1.4. Produto: Cerveja BIER HOFF WITIBIER
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,89
- 3.1.5. Produto: Cerveja BIER HOFF AMERICAN WHEAT ALE
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,89

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 1º de outubro de 2015.

**Gilberto Calixto,
DIRETOR.**

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

www.fazenda.pr.gov.br